



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para a organização e realização de uma “CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA SANTO ANDRÉ”.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO o sucesso da 1ª. Conferência de Meio Ambiente de Santo André no dia 01 de dezembro, próximo passado, no Parque Escola, que foi organizado e realizado por representantes do poder público e da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a principal razão da realização destes eventos pelos municípios Brasileiros é a de colher contribuições para a Conferência Estadual, que por sua vez colherá contribuições para a Conferência Nacional, sobre Emergência climática e os desafios da transformação ecológica;

CONSIDERANDO a fala do Senhor Prefeito na abertura do evento, quando coloca que Santo André necessita estar na vanguarda das iniciativas de enfrentamento às mudanças climáticas e suas consequências;

CONSIDERANDO que a presença de tantas pessoas que conhecem e se importam com as questões climáticas oferece enorme oportunidade para debater e encontrar soluções para problemas que enfrentamos no nosso município;

CONSIDERANDO que as sugestões apresentadas na Conferência foram do tipo que se pode aplicar a qualquer município do país e não apenas ao nosso, seguindo orientação dos coordenadores;

CONSIDERANDO que foram muitas as manifestações pedindo que se realize na cidade uma Conferência de igual teor para aproveitar esse potencial que foi percebido naquela Conferência, mas com vistas exclusivamente às nossas questões;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que determine a realização em tempo adequado de uma “Conferência Municipal de Meio Ambiente para Santo André” e seus desafios na transformação ecológica.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de dezembro de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003900320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.